

LEI Nº 4.063, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Reenquadra os vencimentos das carreiras que especifica e dá outras providências."

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração mensal paga aos empregados titulares dos empregos de Oficial de Manutenção Carpinteiro, Oficial de Manutenção Eletricista, Oficial de Manutenção Encanador, Oficial de Manutenção Marceneiro, Oficial de Manutenção Serralheiro, Oficial de Manutenção Pedreiro, Oficial de Manutenção Pintor e Mecânico I passa a ser aquela fixada na referência salarial "R04-A".

Art. 2º. Fica criada a referência salarial R04-A, no valor de R\$ 10,13 por hora.

Art. 3º. Fica extinto o cargo de Operador de Máquinas II.

Art. 4º. O Anexo V da Lei Municipal nº 2.814, de 16 de maio de 2007 passa a vigorar conforme redação do Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas disponíveis no orçamento vigente.

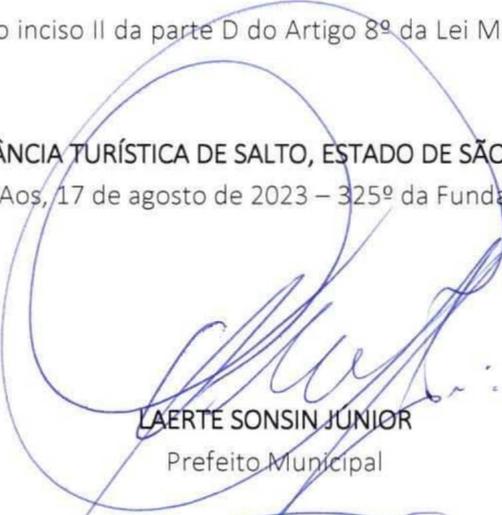
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se:

I – item 2 da alínea "b" do inciso I da parte D do Artigo 8º da Lei Municipal nº 2.814, de 16 de maio de 2007;

II – item 4 da alínea "b" do inciso II da parte D do Artigo 8º da Lei Municipal nº 2.814, de 16 de maio de 2007.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de agosto de 2023 – 325º da Fundação


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito Municipal


ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ANEXO I

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 2814/2007

“ANEXO V - QUADRO DAS OCUPAÇÕES DA ÁREA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS”

| Classe/denominação | Quant. | h/sem. | Regime | Ref. | Provimento | Requisito para Provimento |
|-------------------------------------|--------|--------|---------|-------|------------------|--|
| Motoristas | 60 | 44 | horista | R04 | Concurso Público | Formação: Ensino Fundamental completo e CNH categoria "C" ou "D". |
| Operador de Máquinas | 8 | 44 | horista | R04 | Concurso Público | Formação: Ensino Fundamental completo, CNH categoria "C" ou "D" e experiência de 2 anos. |
| Oficial de Manutenção - Carpinteiro | 5 | 44 | Horista | R04-A | Concurso Público | Formação: Ensino Fundamental completo. |
| Oficial de Manutenção - Eletricista | 5 | 44 | horista | R04-A | Concurso Público | Formação: Ensino Fundamental completo e capacitação específica. |
| Oficial de Manutenção - Encanador | 4 | 44 | horista | R04-A | Concurso Público | Formação: Ensino Fundamental completo. |
| Oficial de Manutenção - Marceneiro | 4 | 44 | horista | R04-A | Concurso Público | Formação: Ensino Fundamental completo. |
| Oficial de Manutenção - Serralheiro | 2 | 44 | horista | R04-A | Concurso Público | Formação: Ensino Fundamental completo. |
| Oficial de Manutenção - Pedreiro | 12 | 44 | horista | R04-A | Concurso Público | Formação: Ensino Fundamental completo. |
| Oficial de Manutenção - Pintor | 10 | 44 | horista | R04-A | Concurso Público | Formação: Ensino Fundamental completo. |
| Auxiliar de Manutenção | 52 | 44 | horista | R02 | Concurso Público | Formação: 4ª série Ensino Fundamental. |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]